



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2018

Autoriza a remoção por permuta requerida pelos servidores Ricardo Peixoto Remédios, pertencente ao TRT11, e Gilvan Galvão da Silva, vinculado ao TRT23.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, em substituição, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 504/2017 e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº DP-11841/2017,

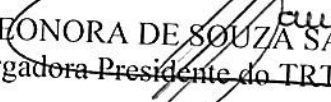
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção, por permuta, requerida pelos servidores RICARDO PEIXOTO REMÉDIOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal deste Regional, e GILVAN GALVÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, na forma do art. 36, II, da Lei nº 8.112/90 c/c a Resolução CSJT nº 110/2012, ressaltando que as despesas decorrentes do deslocamento para outra localidade correrão às expensas do servidor, nos termos do art. 22 da referida Resolução.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de março de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região